

**PROJETO DE LEI
Nº.128/2010**

**“Dispõe sobre denominação de
Via Pública”**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada com o nome de “Professor Oscar Augusto Guelli” a servidão de passagem, situada na altura do número 1610 da Avenida Mãe Bernarda, no Bairro de Jaquehy, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de dezembro de 2010.

**Paulo Henrique Ribeiro Santana
“PH”
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

O Professor Oscar Augusto Guelli, residiu em São Sebastião por muitos anos, onde foi inspetor de ensino.

Quando do naufrágio do navio espanhol “ Príncipe de Astúrias” o Professor Oscar já morava aqui segundo relatos de seus familiares.

Foi combatente na revolução de 1932.

Sala “Ver. Zino Militão dos Santos”.
São Sebastião, 02 de dezembro de 2010.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA - "PH"
VEREADOR